

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. PROGRAMA REQUISITANTE

Setor de Administração da Casa Da Criança

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ronaldo João Zini, e-mail compras@cimau.com.br.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente contratação faz-se necessária para atender à demanda de desinstalação, higienização, manutenção e reinstalação de aparelhos de ar-condicionado da Casa da Criança, garantindo o adequado funcionamento dos equipamentos e a continuidade das atividades desenvolvidas no local.

Os serviços contemplam a retirada de aparelhos instalados em diferentes ambientes da instituição, incluindo equipamentos com difícil acesso, extensa tubulação e instalações específicas, bem como a instalação de novos aparelhos de ar-condicionado, assegurando melhores condições de climatização, conforto térmico e bem-estar às crianças, servidores e demais usuários do espaço.

Além disso, a higienização e limpeza interna dos equipamentos são indispensáveis para preservar a qualidade do ar, prevenir o acúmulo de sujeira, fungos e bactérias, bem como evitar danos prematuros aos aparelhos, contribuindo diretamente para a saúde das crianças e para a conservação do patrimônio público.

A aquisição dos materiais necessários para execução dos serviços, tais como canaletas, mangueiras de dreno, tubos, conexões, abraçadeiras, fita aluminizada e demais itens complementares, é indispensável para garantir instalações adequadas, seguras e em conformidade com as exigências técnicas.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e vantajosa para a Administração, considerando a necessidade de manutenção da estrutura física e dos equipamentos de climatização da Casa da Criança, proporcionando ambientes adequados, seguros e funcionais para o atendimento e desenvolvimento das atividades realizadas pela instituição.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O CIMAU não possui Plano de Contratações Anual para 2026, visto tratar-se de demanda recente, cuja existência ignorava-se no ano anterior.

5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a realização dos serviços de desinstalação, higienização, manutenção e instalação dos aparelhos de ar-condicionado na Casa da Criança, espera-se proporcionar ambientes



climatizados adequados, garantindo maior conforto térmico, bem-estar e melhores condições de permanência para as crianças, servidores e demais usuários da instituição.

Busca-se, ainda, assegurar o correto funcionamento dos equipamentos, reduzindo riscos de falhas, aumentando a vida útil dos aparelhos e evitando gastos futuros com manutenções corretivas emergenciais.

A higienização completa dos equipamentos contribuirá para a melhoria da qualidade do ar nos ambientes internos, reduzindo a proliferação de poeira, fungos, bactérias e demais agentes prejudiciais à saúde, promovendo um ambiente mais seguro e saudável.

Com a adequada instalação dos novos aparelhos e utilização dos materiais necessários, espera-se garantir maior eficiência energética, melhor distribuição da climatização nos ambientes e instalações seguras, organizadas e em conformidade com os padrões técnicos exigidos.

Dessa forma, os resultados esperados compreendem a melhoria da infraestrutura da Casa da Criança, a preservação do patrimônio público e a oferta de um ambiente mais adequado para o desenvolvimento das atividades realizadas pela instituição.

6. VALOR ESTIMADO

Para fins de abertura do processo, estima-se que o valor da eventual contratação seja próximo de R\$ 14.834,81.

7. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

A previsão de conclusão do procedimento de contratação deverá ser 30/05/2026.

8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Ronaldo João Zini, e-mail: compras@cimau.com.br

Rodeio Bonito - RS, 11 de maio de 2026.



Volmir Franquini Borges
Secretário Executivo do CIMAU

